

ATA Nº 001

Às oito horas do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 179/2024, de 11 de março de 2024, constituída dos seguintes membros: Daniela de Oliveira, Kátia Löwe e Schelbi Natacha Hunhoff Lucini Paz incumbida de proceder à abertura do **Chamamento Público**, conforme **Edital nº 001/2025**, tendo entregue envelope até o horário previsto no Edital, as seguintes empresas: **48.241.664 Jéssica Falkowski Leimann** (CNPJ nº 48.241.664/0001-79), **Jeisson Ezequiel Wischneski** (CNPJ nº 24.187.564/0001-43), **50. 959.448 Stefhani Moraes Vaz** (CNPJ 50.959.448/0001-05); **Eloi Carvalho Garcia e Cia LTDA** (CNPJ nº 22.017.787/0001-37), **Valdir Pereira de Freitas** (CNPJ 04.109.137/0001-30); **JBBL Comércio de Livros LTDA** (CNPJ 59.133.838/0001-04); **Riachuelo Comércio de Livros LTDA** (CNPJ 09.481.941/0001-69); **Juan B. Schenkel Comércio de Livros LTDA** (CNPJ 36.148.869/0001-25); **Luiz A. Cechinato Livraria** (CNPJ 05.815.192/0001-08); **João V. R. Farias** (CNPJ nº 06.040.644/0001-90), **20.896.027 Edson Farias Maciel** (CNPJ nº 20.896.027/0001-11), **55.629.481 Vilmar de Siqueira Lopes** (CNPJ 55.629.481/0001-90); **26.844.252 Rosmaldi Jabs** (CNPJ nº 26.844.252/0001-90); e **Vilson Carvalho Garcia Ltda** (CNPJ nº 03.825.400/0001-24). Nenhuma empresa se fez presente à sessão pública. A Comissão abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as empresas interessadas na exposição e comercialização de livros, durante a realização da **“2ª Feira Literária e Cultural de Três de Maio – Edição 2025”**, a qual será realizada de **20 a 23 de agosto de 2025**, no Clube Buricá, neste Município, conforme o Credenciamento. Aberto os envelopes entregues e feita a análise da documentação apresentada, são declaradas HABILITADAS as empresas **48.241.664 Jéssica Falkowski Leimann**, **Jeisson Ezequiel Wischneski**, **50. 959.448 Stefhani Moraes Vaz**, **Eloi Carvalho Garcia e Cia**, **Valdir Pereira de Freitas**, **JBBL Comércio de Livros LTDA**, **Riachuelo Comércio de Livros LTDA**, **Juan B. Schenkel Comércio de Livros LTDA**, **Luiz A. Cechinato Livraria**, **João V. R. Farias**, **20.896.027 Edson Farias Maciel**, **26.844.252 Rosmaldi Jabs** e **Vilson Carvalho Garcia Ltda**. A empresa **55.629.481 Vilmar de Siqueira Lopes** foi INABILITADA por não atender o item 3.1, letra “L” do Edital. Em atendimento ao item 4.2 do Edital, que prevê a definição a qual espaço público (banca de livros) cada empresa fará uso mediante sorteio entre todas as empresas habilitadas, cabendo à primeira sorteada a Banca 1, à segunda sorteada a Banca 2, e assim consecutivamente, obedecendo a ordem das Bancas conforme croqui constante no Anexo IV do Edital, foi realizado o sorteio, o qual teve o seguinte resultado:

Sorteio	Banca	Empresa Habilitada
1ª Sorteada	01	Vilson Carvalho Garcia Ltda
2ª Sorteada	02	Jeisson Ezequiel Wischneski
3ª Sorteada	03	20.896.027 Edson Farias Maciel
4ª Sorteada	04	Juan B. Schenkel Comércio de Livros LTDA
5ª Sorteada	05	50. 959.448 Stefhani Moraes Vaz

1949



6ª Sorteada	06	JBBL Comércio de Livros LTDA
7ª Sorteada	07	Valdir Pereira de Freitas
8ª Sorteada	08	26.844.252 Rosmaldi Jabs
9ª Sorteada	09	João V. R. Farias
10ª Sorteada	10	Luiz A. Cechinato Livraria
11ª Sorteada	Suplente	48.241.664 Jéssica Falkowski Leimann
12ª Sorteada	Suplente	Riachuelo Comércio de Livros LTDA
13ª Sorteada	Suplente	Eloi Carvalho Garcia e Cia

Aberto o prazo de recursos, contudo, como nenhuma empresa se fez presente, não houve manifestação de intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Comissão.

Kátia Böve Lorraina do Oliveira
Schelli Natália Hunhoff Lucini Paz